

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE n° 2294/73

Parecer - CEE n° 2180/73  
Aprovado por Deliberação  
de 31/10/1973.

Interessado - Elisabete Barbosa Castanheira  
Assunto - Equivalência de estudos.  
Câmara do Ensino do Primeiro Grau  
Relator - Conselheiro (a) Maria da Imaculada Leme Monteiro

Histórico - Elisabete Barbosa Castanheira, filha de Mário Barbosa do Souto e de dona Esmeraldina Tavares Castanheira, nascida em São Paulo a 19 de setembro de 1962, domiciliada e residente à Rua Seis, n° 07, Cidade Vargas, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - Curso primário completo no GE "Almirante Barroso", em São Paulo.

2 - 1° ano do Ciclo Complementar de Ensino Básico, na Escola Mista de Roge, Freguesia de Roge, Portugal. Estudou então as seguintes matérias: Português, Ciências, Geografia, Desenho, História, Música, Educação Física, Matemática, Francês.

3 - Frequenta no corrente ano letivo (2° semestre), a 5ª série do GE, Almirante Barroso.

A documentação escolar apresentada atende apenas em parte às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, não tendo sido devidamente visada pelas autoridades diplomáticas brasileiras.

Fundamentação:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

Conclusão

A vista do que foi exposto, somos do Parecer que os estudos realizados por Elizabete Barbosa Castanheira, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 6ª série em 1974.

A documentação escolar apresentada deverá receber o visto das autoridades diplomáticas brasileiras sem o que não poderá ser expedido à interessada certificado de conclusão do ciclo.

S. Paulo, 25 de setembro de 1973.

A Câmara do Ensino do Primeira Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e vocação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Therezinha Fram

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente